



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

C

告示 EDITAL

訴訟費用/ 罰款/ 賠償執行案 (附件)
Execução por custas/ multa/ indemnizações (apenso) n.º
第 LB1-25-0061-LCT-A 號
勞動法庭
Juízo Laboral

請求執行人：檢察院。-----
被執行人：幻想家娛樂製作有限公司，商業登記編號為SO 53297，最後
為人所知悉的地址為澳門路氹連貫公路新濠影匯2樓2147號
鋪。-----
請求：執行129,392.00澳門元、已到期及將到期利息以及本卷宗所
引致的訴訟費用。-----

----- 澳門特別行政區初級法院勞動法庭法官命令：-----
----- 本法庭通知上述被執行人，在本案法庭已依執行人的指定，於2026年3
月24日命令查封被執行人以下銀行賬戶之存款：-----

澳門信貸機構	貨幣	金額
中國銀行股份有限公司	港元	\$30,000.53
大豐銀行股份有限公司	澳門元	\$139.77
	澳門元	\$927.78
中國工商銀行(澳門)股份有限公司	澳門元	\$435.13
立橋銀行股份有限公司	澳門元	\$2,298.55

----- 上述的被查封財產是為了清償上述請求金額，有關請求詳情見最初聲
請書、命令查封之批示及執行查封之文件，其副本存放於本法院以供索
閱。

---- 上述被執行人可於張貼本告示之日起計三十日為中間期間，在該期間屆
滿後的十日內提出任何否定有關查封的情事，以及陳述《民事訴訟法典》



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

規定的、用作反對以判決為基礎的執行的任何依據。提出反對及作出答覆時，須提供擬採用的證據方法(根據澳門《勞動訴訟法典》第84條)。如不作為，案件將繼續其餘程序直至終結。-----

----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

----澳門特別行政區初級法院，於2026年9月8日。-----

=====

EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO.-----

EXECUTADO(A): VIDENTE PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO LDA., registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o nº SO 53297, com último domicílio conhecido na “澳門路氹連貫公路新濠影匯2樓2147號鋪”.-----

PEDIDO: Execução da quantia de MOP\$129.392,00, juros vencidos e vincendos e, custas do processo de execução.-----

* * * * *

--- Por ordem do Juiz de Direito do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base da RAEM: -----

--- A executada é notificada de que, tendo o exequente nomeado, foi ordenada em 24 de Março de 2026 a penhora dos montantes das seguintes contas bancárias da executada: -----

Instituições de crédito de Macau	Moeda	Montante
Banco da China, Limitada	HKD	\$30.000,53
Banco Tai Fung, S.A.	MOP	\$139,77
	MOP	\$927,78
Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.	MOP	\$435,13
Banco Well Link, S.A.	MOP	\$2.298,55



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

--- Os montantes acima penhorados são para o pagamento da quantia peticionada supra referida, tudo como melhor consta do requerimento inicial da execução, do despacho que determinou a penhora, bem como da realização da penhora, cujos duplicados se encontram nesta Secretaria à disposição do notificando. -----

--- A executada supra identificada pode, no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de finda a dilação de trinta dias, contada da data da afixação dos editais, alegar, querendo, no seu requerimento, quaisquer circunstâncias que infirmem a penhora, bem como qualquer dos fundamentos de oposição à execução baseada em sentença previstos no Código de Processo Civil. Com a oposição e a resposta são oferecidos os respectivos meios de prova (nos termos do disposto no art.º 84.º do Código de Processo do Trabalho). Não o fazendo no dito prazo, seguirá o processo os ulteriores termos até final. -----

----Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. ----

----Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., 08 de Setembro de 2026. -----

法官 O Juiz de Direito

陳淦添 Chan Kam Tim

*

法院助理書記員 O Escrivão Judicial Adjunto

江飛 Kong Fei